



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº262/2011

SÚMULA – Denomina rua do Loteamento Residencial Marina, localizada no Distrito de Vila Reis, nesta cidade, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denomina de BENEDITO BORGES FERNANDES, a Rua A, localizada no Loteamento Residencial Marina, Distrito de Vila Reis, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2011.

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR